COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL N° 58/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 98/2022, de autoria do Vereador Jairo Cardoso, que *"Institui o 'Maio Laranja', mês de conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes"*.

Art. 1° Modifique-se a Ementa e os Arts. 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 98/2022, que passam a ter a seguinte redação:

"**EMENTA:** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o 'Maio Laranja'." (NR)

"**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o 'Maio Laranja', a ser comemorado anualmente no mês de maio.

Parágrafo único. A presente Lei visa a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, buscando mobilizar todos os segmentos da sociedade." (NR)

"**Art. 2º** No 'Maio Laranja', o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Rede Proteger e sociedade civil organizada." (NR)

"**Art. 3º** [...]

I – desenvolver ações preventivas, educativas e valorização da vida digna à criança, adolescente e à comunidade;

[...]" (NR)

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2022.

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente/Relator

Anice Gazzaoui
Presidente

Alex Meyer
Membro

/FB